

PORTARIA Nº 254/2023
de 24 de Abril de 2023

Nomeia membros para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, conforme Lei Federal 8.666/1993

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução dos contratos:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: Thomaz Dias da Rocha, Tiago Rech Coronetti e Emanoele Gonçalves Jardim;

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania: Samantha Cechetti e Lourdes Bordignon;

Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Cristiane Seidler, Sideli Regina Cecchetti Girardi e Tatiana Micheli Tognon Saquetti;

Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Urbanos: Juliana de Oliveira, Fernando Carlos Girardi e Antonio de Oliveira;

Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente: Felipe Bordignon e Daniquelen Secco Bezutti;

Secretaria Municipal de Saúde: Jaqueline Capelari, Lauana Maria de Oliveira, Luana S. da Silva e Otávio Cesar Rubik;

Secretaria Municipal da Fazenda: Luis Carlos Langaro;

Setor de Engenharia: Julio Seidler e Donerio Taison Lima Santos;

Secretaria de Esportes: Paulo Roberto Bedendo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 173/2022 de 04 de abril de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 24 dias de abril de 2023.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento